



PRONUNCIAMENTO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
AUGUSTO ARAS

**Posse Presidente e Vice-Presidente
do TSE**

Brasília, 22 de fevereiro de 2022 às 19h.

Tempo estimado: 10 minutos

Boa noite a todas e a todos.

Cumprimento Sua Excelência o Senhor Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, ministro Edson Facchin; e Suas Excelências o Vice-presidente da República, General de Exército Hamilton Mourão; e o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luiz Fux, na pessoa de quem cumprimento os demais ministros do Supremo Tribunal Federal.

Cumprimento o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco; Sua Excelência o Senhor Deputado Federal Arthur Lira,

presidente da Câmara dos Deputados; Sua Excelência o Senhor Ministro Luiz Roberto Barroso, que hoje se despede dessa Egrégia Corte Eleitoral; Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Superior Tribunal Eleitoral ora empossado, Ministro Alexandre de Moraes; o Senhor Corregedor Eleitoral, Ministro Mauro Campbell Marques; o Senhor Ministro Benedito Gonçalves; o Senhor Ministro Sérgio Banhos; o Senhor Ministro Carlos Horbach; e o Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Beto Simonetti.

Cumprimento também o Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Humberto Martins, na pessoa de quem cumprimento os presidentes de Tribunais Superiores; assim como o Ministro Chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, na pessoa de quem cumprimento os demais ministros de Estado.

Senhores Magistrados, Senhoras Magistradas, Senhores Membros do Ministério Público, Senhores Advogados e Advogadas e demais autoridades presentes e que nos acompanham pela rede mundial de computadores.

Senhoras e Senhores,

* * *

O Tribunal Superior Eleitoral, desde sua criação em 1932, encarrega-se de organizar e realizar as eleições brasileiras por meio de processo eleitoral, dando-lhes transparência, segurança e equidade, a começar pela inauguração do voto feminino no Brasil e, mais recentemente, pelo combate à violência política de gênero.

Um tribunal de vanguarda, moderno e cioso de seu dever republicano e, sobretudo nas últimas décadas, igualmente cioso de seu dever na defesa e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito, por meio de eleições cada vez mais limpas e seguras.

Um tribunal composto por juízes comprometidos com a manutenção da autoridade do Estado de Direito e com o cumprimento da norma constitucional. São juízes qualificados para tempos que apresentam novos desafios, como as *fake news* e a tentativa de enquadrar e de manipular a atuação jurisdicional e ministerial.

Nestas últimas décadas de reconstrução democrática e, de forma especial, nas eleições vindouras, a independência do juízo que não se submete aos caprichos das paixões políticas é condição essencial para uma disputa justa e legítima.

Hoje, em nova e salutar alternância na Presidência desta nonagenária Corte Eleitoral, recebemos com regozijo o Sua Excelência o Senhor Ministro EDSON FACCHIN.

O novo presidente do TSE tem o respeito e a notoriedade por seu destacado saber jurídico. Lecionou e pesquisou em diversas instituições acadêmicas estrangeiras, na Inglaterra, Alemanha e Espanha.

Sua tese *Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo* é considerada obra fundamental sobre a dignidade da pessoa humana.

Escreveu também mais de uma centena de artigos publicados em revistas especializadas, foi autor ou organizador de cerca de 40 livros e de diversos capítulos de obras doutrinárias do Direito.

Além do notório saber jurídico, também é notável o seu experiente e incansável “fazer jurídico”. Advogado, procurador do Estado, Ministro desta corte eleitoral e da Suprema Corte brasileira, Sua Excelência tem uma biografia que retrata o homem experiente na vida jurídica e nacional, capacitado para bem conduzir a Corte Superior

Eleitoral neste período de preparação para as Eleições Gerais.

Receba os cumprimentos do Ministério Público Eleitoral, Senhor Ministro Luis Edson Fachin, bem como nossos votos de uma excelente gestão à frente do Tribunal Superior Eleitoral. Que seja marcada por sua conhecida sobriedade, sabedoria e respeito à dignidade da pessoa humana.

Também nesta oportunidade quero cumprimentar Sua Excelência o Senhor Ministro Alexandre de Moraes, doravante vice-presidente desta Casa. Sua Excelência, como todos sabem, foi membro do Ministério Público e advogado; é professor, Ministro da Suprema Corte brasileira e detentor de notório conhecimento. E, mais que isso, tem uma obra que se diz fenomenal: Curso de Direito Constitucional, salvo engano já na quadragésima edição. Posso assegurar que muitas vezes consultei suas importantes obras. Receba, Ministro Alexandre de Moraes, os nossos melhores votos de sucesso neste período em que Vossa Excelência atuará na Vice-Presidência do TSE e, em seguida, conduzirá os destinos das eleições vindouras.

De nossa parte, o Ministério Público Eleitoral reitera o seu firme compromisso, ao lado desta corte, para com o Estado Brasileiro Democrático de Direito. Nosso compromisso é assegurar que nossa população possa exercer livremente o direito de escolher os seus representantes por meio do voto.

Aperfeiçoamos nossa atuação fiscalizadora para o pleito deste ano. Temos nos preparado para esse desafio investindo na qualificação de membros e servidores, na formulação de convênios e acordos de cooperação promovendo o diálogo permanente com outras instituições que atuam no processo eleitoral.

De forma especial, destaco a interlocução que temos feito com os partidos que têm a missão de apresentar ao eleitor mais do que opções de candidatos, mas de propostas e projetos para o país. O controle mútuo que as legendas exercem é fundamental para a lisura e higidez de mais uma disputa eleitoral.

Senhor presidente, nas eleições gerais desse ano, o país contará com o trabalho de mais de 9 mil pessoas vinculadas ao Ministério Público. Refiro-me refiro a

promotores, procuradores e servidores que estarão atentos para garantir que a lei seja cumprida, assegurando o equilíbrio da disputa e coibindo o abuso do poder político, econômico de outras infrações que possam corromper a vontade do eleitor.

São 4 mil e 500 promotores, 140 procuradores da República e quase 5 mil servidores destinados à tarefa de fiscalizar o cumprimento das leis e a atenção aos limites na busca pela preferência do eleitor. Mais uma vez, exerceremos com zelo e responsabilidade esse nobre mister.

Faremos isso, seja pela inovação de novos sistemas identificadores de fraudes e desinformação, seja integrando a Comissão de Transparência das Eleições das eleições, seja acompanhando todo o processo eleitoral, de modo a garantir que a Justiça Eleitoral cumpra seu papel constitucional e democrático.

A democracia não se faz apenas com o voto, mas também por meio de instituições republicanas ao mesmo tempo harmônicas e independentes entre si.

O cientista político norte-americano Robert Dahl, ao elencar critérios que definem uma democracia, cita a

necessidade de instituições capazes de fazer com que as medidas do governo dependam do voto e de outras manifestações da vontade popular. Registro que instituições como o Ministério Público Eleitoral brasileiro e esta egrégia corte eleitoral trabalham para fazer respeitar a soberania da vontade popular, seja qual for a via escolhida.

Reitero: a democracia não é apenas a vontade da maioria. É também o respeito ao direitos das minorias. É também o equilíbrio institucional que se consolida com respeito entre os membros dos poderes republicanos. Em tempos em que a técnica jurídica é assediada pela paixão política, devemos redobrar a nossa convicção: a de que o fundamento de nossas ações e decisões está na Constituição e nas leis do país.

Exercendo suas atribuições, o Ministério Público se move no compasso do respeito às competências constitucionais atribuídas a outros órgãos autônomos e aos Poderes da República, sempre atento aos espaços institucionais diversos, pois, do contrário, advertia Montesquieu, não haveria "liberdade política", e "tudo estaria perdido".

É esse o referencial da independência dos magistrados e dos membros do Ministério Público, do primeiro ao último grau de jurisdição.

E mais ainda, essa independência se faz necessária, esse livre convencimento fundamentado dos magistrados urge em um ano eleitoral para que tenhamos profissionais dotados de integral capacidade de ação para cumprir o papel de fazer respeitar o nosso regime democrático.

Democracia, já concluo, é a vontade e representatividade de todo o povo, meio das garantias, direitos e deveres que lhes são dados pela Lei Maior. A matéria desse quadro é composta por tolerância, compreensão e respeito e a razoabilidade ou racionalidade que orienta o regime democrático.

Essas virtudes devem também ser cultivadas pela sociedade civil organizada e pela imprensa. Que não se afaste da liberdade de expressão! Jamais! A primeira e a última trincheira da democracia.

O senso comum pode resultar de opinião publicada, mas o bom senso é a virtude que orienta os

homens livres e de boa vontade no caminho pela busca do bem estar de todos.

Somos servos da democracia e da Constituição. Dizia Dr. Ulysses Guimarães que a *“persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia”*.

Parabéns ao egrégio TSE pela passagem de seus 90 anos e aos novos ministros empossados na Presidência, ministro Luiz Edson Fachin e na Vice-Presidência desta Corte, Alexandre de Moraes.

Contem com o Ministério Público Eleitoral para tornar nosso processo eleitoral cada vez mais seguro, acessível, transparente e justo. Muito obrigada a todos.